



REGULAMENTO Promoção

"BLACK FRIDAY LATAM"

TAM AIRLINES BRASIL

Rua Verbo Divino nº 2001, 3º ao 6º andares

CEP: 04719-002 - São Paulo - SP

CNPJ nº 02.012.862/0001-60

1. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

- 1.1 O período de execução da presente promoção será de **21 de novembro de 2017** a **23 de novembro de 2017**, sendo realizada em todo o território nacional.
- 1.2 O período de participação para a presente promoção será das 0h01min do dia **21 de novembro de 2017** até as 23h59 horas do dia **22 de novembro de 2017** (horários de Brasília).

2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1. Todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, poderão participar desta promoção que será realizada no período compreendido entre às 0h01m do dia **21.11.2017** até as 23h59 do dia **22.11.2017**.
- 2.2. Para participar, todos as pessoas interessadas, deverão acessar o site www.blackfridaylatam.com e preencher os dados de cadastro ali disponíveis obrigatoriamente, tais como: nome completo, CPF, sexo, data de nascimento, e-mail, telefone com DDD e endereço completo.
 - 2.2.1. Fica previamente esclarecido que o participante será o único responsável pelos dados fornecidos no momento do cadastro, isentando a empresa Promotora de qualquer problema por informações falsas, incorretas, inválidas e/ou imprecisas.
 - 2.2.2. Caso seja constatada qualquer incongruência nos dados informados pelo participante, este será imediatamente desclassificado.
 - 2.2.3. Os dados inseridos pelos participantes serão utilizados para a realização, condução e conclusão da presente promoção.





- 2.3. Ato contínuo, o participante deverá escolher um dos dois destinos de sua preferência, entre: Roma ou Boston e responder corretamente a pergunta promocional: "Qual a Companhia Aérea que te leva mais longe?", escolhendo entre () LATAM Airlines ou () Outras.
- 2.4. Atendida as condições acima, o participante fará jus a 1 (um) cupom de participação para concorrer ao prêmio desta promoção, que será impresso pela empresa Promotora após o término do período de participação e alocado na urna visando a ocorrência da apuração.
- 2.5. Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste Regulamento.
- 2.6. É vedada a participação nesta promoção dos estagiários, funcionários e colaboradores da Promotora, da Promosorte Promoções e Merchandising Ltda., da LATAM Airlines, LATAM Cargo, LATAM Travel, WMCANN e E/OU-MRM e das demais empresas diretamente envolvidas na promoção e/ou na sua premiação.
 - 2.6.1. A empresa Promotora providenciará a listagem de impedidos, que será checada no momento do julgamento. Caso algum dos contemplados pertença a este grupo de pessoas impedidas, ele será desclassificado e outro participante com classificação imediatamente posterior será escolhido em seu lugar.

3. FORMA E LOCAL DA APURAÇÃO

- 3.1. Para efeitos de apuração dos contemplados nesta promoção, a urna conterá todos os cupons impressos pela Promotora relativo as participações corretamente processadas e realizadas nos termos aqui descritos.
- 3.2. A apuração ocorrerá no dia **23.11.2017**, às 19h30 horas, na Rua Ática nº 673, São Paulo SP, de onde será retirado, de forma manual e aleatória 1 (um) cupom, que, estando de acordo com as regras deste Regulamento, será declarado vencedor desta promoção, e fará jus ao prêmio descrito no item 4.1 a seguir.
 - 3.2.1.Os interessados em acompanhar as apurações terão acesso controlado, desde que estejam munidos de documento de identidade original e respeitada a capacidade de assentos disponíveis para acompanhamento do sorteio no local.
 - 3.2.2. Durante a apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar da urna ou dos **Cupons de Participação**, e a decisão do responsável pela apuração, neste momento, será soberana no sentido de validar o **Cupom de Participação** contemplado, o que fará com base no regulamento da Promoção.
- 3.3. Para ser considerado ganhador, o **Cupom de Participação** recepcionado deverá estar completamente preenchido e com a resposta da promoção correta.
- 3.4. Caso algum Cupom de Participação retirado não atenda aos requisitos previstos neste Regulamento será retirado outro Cupom de Participação e assim sucessivamente até ser retirado o Cupom de Participação que atenda aos requisitos necessários.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O participante contemplado nesta promoção, de acordo com os critérios aqui estabelecidos, fará jus a um conjunto de prêmios, composto por:





- 1 miniatura não motorizada de uma aéronave LATAM;
- 2 passagens aéreas, da LATAM AIRLINES, de ida e volta, na classe econômica, com saída do Brasil, para o destino por ele escolhido no ato do cadastramento (Boston ou Roma); a serem utilizadas obrigatoriamente na mesma data e destino.
 - 4.1.1. Se o participante optar por **Boston**, o período de usufruto da passagem aérea será de julho/2018 a dezembro/2018. Se o participante optar por **Roma**, o período de usufruto da passagem aérea será de março/2018 a dezembro/2018.
 - 4.1.2. O participante deverá solicitar o prêmio com até 30 (trinta) dias de antecedência e estará sujeito à disponibilidade de assento e voo da LATAM Airlines, podendo ter direito ao benefício 1 (um) dia antes ou depois da data escolhida.
- 4.2. O valor total da premiação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5. EXIBIÇÃO DO PRÊMIO

- 5.1. O prêmio será exibido nos materiais de divulgação da promoção e no site www.latam.com/pt br/black-friday/
- 5.2. De acordo com o parágrafo 1º, do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a Promotora comprovará a propriedade do prêmio até 8 (oito) dias antes da data marcada para a apuração.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 6.1. Os vencedores serão comunicados desta condição via e-mail e/ou telefone, de acordo com os dados que constarem no formulário de inscrição.
- 6.2. A Promotora efetuará a entrega do prêmio no domicílio do participante contemplado, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado da promoção.
- 6.3. Fica previamente esclarecido que o contemplado deverá receber pessoalmente o prêmio da promoção, devendo, para tanto, comprovar tal condição mediante a apresentação de documento hábil.
 - 6.3.1. Neste momento, os contemplados deverão assinar um Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.
- 6.4. A responsabilidade da Promotora com relação aos ganhadores cessará com a respectiva entrega dos prêmios, não sendo responsável, em nenhuma hipótese, por ressarcimentos aos participantes ou quaisquer terceiros, por danos físicos; patrimoniais; morais; ocorrências policiais; exigências ou determinações por parte de autoridades; e quaisquer fatos que venham a ocorrer em decorrência da utilização dos prêmios.
- 6.5. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se ao participante contemplado e serão entregues no seu nome, sendo vedada sua transferência. Não se admitirá, em qualquer hipótese, a transferência parcial ou total de direitos na titularidade dos prêmios a serem distribuídos nesta promoção.
 - 6.5.1. Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.





- 6.6. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.
- 6.7. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.

7. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

- 7.1. O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apuração correspondente, de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.
- 7.2. O valor correspondente aos prêmios prescritos será recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias, após o prazo de prescrição.

8. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 8.1. A promoção será divulgada no site <u>www.latam.com/pt_br/black-friday/</u>, nas redes sociais e demais locais escolhidos pela empresa Promotora.
- 8.2. Os contemplados concordam, desde já, em autorizar a empresa Promotora a utilizar seu nome, imagem e voz **para divulgação da promoção** na Internet, redes sociais, televisão, vídeo sob demanda, rádio, revistas, telemidia, flyers, folhetos, adesivos, cartões e outdoors, pelo prazo de 1 (um) ano, contado do encerramento da promoção, sem qualquer tipo de ônus para a empresa Promotora, tampouco a obrigatoriedade de realizar a divulgação de que trata este item.
- 8.3. O regulamento completo da promoção estará disponível no site www.latam.com/pt br/black-friday/.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. Fica estabelecido que o participante contemplado deverá firmar com a Promotora uma cessão total de direitos autorais de natureza patrimonial relativa ao (s) conteúdo (s) enviados para a presente Promoção, em caráter gratuito, irretratável e irrevogável, nos termos do artigo 49 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) e será válida por todo o prazo de proteção de direitos autorais previsto na referida Lei de Direitos Autorais.
- 9.2. Os participantes serão desclassificados da promoção em caso de participações fraudulentas através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições aqui previstas. Para efeito desse item, consideram-se fraudulentas as participações através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; as participações de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações contrárias aos bons costumes, à ética e à moral.
- 9.3. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores; persistindo-as, submetidas à Caixa Econômica Federal e/ou aos órgãos locais integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.





- 9.4. A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.
- 9.5. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site www.latam.com/pt/br/black-friday/ da Promoção. Para os demais materiais de divulgação, a empresa Promotora solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Autorização CAIXA na urna.

Esta promoção foi autorizada pela Caixa Econômica Federal.

Certificado de Autorização CAIXA 6-6226/2017.